



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3739, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Prorroga, até 1° de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal n° 3090, de 17 de junho de 2015.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° Fica prorrogada, até 1° de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal n° 3090, de 17 de junho de 2015.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2025.06.17 11:42:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2025.06.17 11:43:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**